



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 142/2020

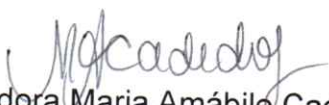
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 07 (sete) dias a servidora Ariane Purgato Ezequiel, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/12/2020.

Visconde do Rio Branco, 02 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no diário de publicações em 02.12.2020 onde permanece.